



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	697
Horário	15:00
21 JUN. 2017	
Assinatura	

Indicação nº: 366 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN, sugerindo aos mesmos viabilizar atendimento médico nas Comunidades ao menos uma vez por mês.

JUSTIFICATIVA :

O atendimento médico aos moradores das comunidades rurais é necessária devido à distância com a área urbana. Quando as pessoas precisam de assistência médica em um posto de saúde, são obrigados se deslocar até a Cidade de Cordeiro, a maioria das famílias não dispõe de carro próprio ou ônibus para transporte, dificultando o deslocamento.

O meio mais prático para amenizar essa questão seria o deslocamento de uma unidade volante pelo menos uma vez por mês às comunidades, com médico e auxiliar de enfermagem, o que ajudaria a garantir o atendimento ambulatorial dessas famílias em suas próprias comunidades.

Por se tratar de uma ação de grande importância e melhorias na saúde pública deste município, solicito ao Executivo Municipal o empenho necessário para poder atender esta proposição.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Junho de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador